PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126 - Centro - CEP 88270-000
Santa Catarina – Brasil

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura de Nova Trento		
Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento		
Responsável pela Demanda: Rafael Vargas de Moura		Matrícula: 9886
E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 3267 3211	

1. Objeto/ Descrição da solução

A presente contratação visa à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Engenharia Ambiental e Sanitária, por meio de profissional com registro no CREA/SC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Municipal no que se refere às atividades técnicas e operacionais de suporte ambiental.

A contratação justifica-se pela inexistência de cargo equivalente no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir o atendimento às obrigações legais, técnicas e institucionais relacionadas ao meio ambiente, saneamento básico, gestão de resíduos e políticas públicas ambientais.

2. Quantidades estimadas

A quantidade estimada refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria em Engenharia Sanitária e Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses, com atendimentos presenciais periódicos e suporte remoto contínuo.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Sanitária e Ambiental, com atendimento remoto e presencial prestado por profissional habilitado	mês	12

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Sanitária e Ambiental é necessária para suprir uma lacuna estrutural na Administração Pública Municipal, uma vez que não há cargo efetivo ou função gratificada de Engenheiro Ambiental e Sanitarista no quadro de pessoal da Prefeitura de Nova Trento. A ausência desse profissional compromete o adequado atendimento às exigências legais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão ambiental, saneamento básico, resíduos sólidos, controle de impactos ambientais e demais ações correlatas.

A presente contratação visa garantir suporte técnico qualificado para a formulação e execução de políticas públicas ambientais, apoio técnico ao COMDEMA, elaboração de pareceres e relatórios técnicos, acompanhamento de projetos e atendimento a órgãos de controle e fiscalização ambiental.

Quanto à definição dos quantitativos, não é possível estimar previamente o volume específico de serviços a serem demandados, dada a natureza variada e contínua das atividades ambientais

no âmbito municipal. Por esse motivo, optou-se pela contratação sob regime de assessoria mensal, que permita atendimento remoto e presencial conforme as necessidades da Administração Pública.

Os beneficiários diretos da contratação são as unidades administrativas da Prefeitura que atuam nas áreas de meio ambiente, obras, agricultura, planejamento urbano e saneamento, bem como os órgãos colegiados, como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Indiretamente, toda a coletividade do Município de Nova Trento será beneficiada com o aprimoramento da gestão ambiental e cumprimento das obrigações legais.

Como resultado, espera-se fortalecer a capacidade técnica do Município para tomar decisões fundamentadas, atender exigências legais e normativas ambientais, obter licenças e autorizações com maior agilidade, fomentar ações sustentáveis e garantir a regularidade das políticas públicas ambientais.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Entre julho e agosto de 2025.

5. Informações adicionais

6. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Rafael Vargas de Moura
Matrícula: 9886
Função: Assessor Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL VARGAS DE MOURA
Data: 05/09/2025 06:50:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Nova Trento, 31 de julho de 2025.

De acordo:

Aprígio José Botameli
Secretário de Administração e Planejamento